



TC-002.188/2010-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Relator : Min. Augusto Nardes

DESPACHO

No Acórdão 2609/2014-TCU-2ª Câmara, sessão de 10/6/2014 (peça 82), constata-se o seguinte erro material :

9.3.5.2. Créditos oriundos de outras contas no Banco do Brasil

Data 1999	Valor R\$	Data 2000	Valor R\$	Conta
19/nov	5.000,00			55595203-7
		06/out	9.000,00	13974-2
		13/out	3.000,00	13974-2
		13/out	6.000,00	13974-2
		16/out	2.000,00	13974-2
		17/out	3.700,00	13974-2
		26/out	12.350,00	13974-2
		30/out	7.500,00	13974-2
		03/nov	4.000,00	13974-2
		17/nov	3.000,00	13974-2
		20/nov	3.000,00	13974-2
		00/nov	4.600,00	13974-2
		1/dez	1.450,00	13974-2

2. Em respeito ao art. 54 da Resolução-TCU 164/2003, encaminho os autos ao gabinete do relator, via MP/TCU, com proposta de apostilamento daquele *decisum* a fim de que nele conste a informação correta:

9.3.5.2. Créditos oriundos de outras contas no Banco do Brasil

Data 1999	Valor R\$	Data 2000	Valor R\$	Conta
19/nov	5.000,00			55595203-7
		06/out	9.000,00	13974-2
		13/out	3.000,00	13974-2
		13/out	6.000,00	13974-2
		16/out	2.000,00	13974-2
		17/out	3.700,00	13974-2
		26/out	12.350,00	13974-2
		30/out	7.500,00	13974-2



		03/nov	4.000,00	13974-2
		17/nov	3.000,00	13974-2
		20/nov	3.000,00	13974-2
		20/nov	4.600,00	13974-2
		1/dez	1.450,00	13974-2

TCU-SECEX-PA, 24 de fevereiro de 2017.

Assinou Eletronicamente

Juliana Fonseca Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo

Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)